



PUBLICADO NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 04 10 12012
Almeida

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETO Nº 6153, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011.

TRANSFERE A PERMISSÃO A MOTORISTA PARA EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE DE TAXISTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do Artigo 72 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto 2636/2002, que regulamenta o art. 254 do Código de Posturas do Município da Serra (Lei nº 1522/1991), especialmente do seu art. 2º § 1º, com alteração no decreto nº 6542/2008,

CONSIDERANDO que a permissão para uso da placa de táxi **TI-0212** foi outorgada em nome do Sr. **EDILSON PEREIRA DA SILVA**, por meio do Decreto nº 5011, de 1º de outubro de 2007;

CONSIDERANDO a documentação constante dos processos administrativos nº 95.561/2011 e 95.559/2011, onde o Sr. **EDILSON PEREIRA DA SILVA** requer por transferência da permissão para uso de placa de táxi que lhe fora outorgada, atendidas a todos os requisitos do Decreto nº 2636/2002, alterado pelo Decreto nº 6542/2008.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica **OUTORGADA POR TRANSFERÊNCIA** à Sra. **PATRÍCIA DE CARLI SILVA** a permissão do uso de **PLACA DE TAXI TI-0212** para exploração de serviço de transporte individual de passageiros em veículo a taxímetro.

Parágrafo único. Fica estabelecido como ponto de parada a Praça de Nova Almeida, Nova Almeida, Serra-ES.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 27 de dezembro de 2011.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

jpt